	**********
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  MATRÍCULA FICHA	3.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS SANTOS
43.817 01	Santos, 06 de dezembro de 2.004
passagem, dois quartos, banheiro, cozinha e 65,00 m2., confrontando pela frente com o de outro lado e fundos com área livre; co totalidade do terreno e demais coisas de u terreno onde foi construído o prédio, condominial, averbada sob nº. 03, nas tran Cadastrado na Prefeitura Municipal de Sa GUILSO BARBOSA também conhecido portador do RG. nº. 7.177.462-SSP/SP, BARBOSA, brasileira, do lar, inscritos no comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, Pedro América nº. 146, apro 27. REGISTRO maio de 1.975, neste Oficial Substituto.  AV. 01 - M.43.817  DATA:-06 de dezembro de 2.004	ARTAMENTO n°. 27, localizado no 3°. pavimento, dua Pedro Américo n°s. 142 e 146, contém: sala, área de serviço com tanque; com a área construída de nall de escadas, de um lado com o apartamento n°. 28, rrespondendo-lhe uma fração ideal de 1/24 ávos na so e propriedade comum a todos os condôminos. O acha-se descrito e confrontado na especificação scrições n°s. 58.047, 58.048 e 64.015, deste Ofício. ntos, sob n°. 55.022.035.023. PROPRIETARIOS:-como GUILSO BARBOZA, brasileiro, estivador, e sua mulher MARIA CARMELA MATEUS CPF. sob n°. 545.056.748-00, casados pelo regime da residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua DANTERIOR:- Transcrito sob n°. 85.265, em 23 de ezembro de 2.004
GUILSO BARBOSA também conhecido novembro de 1.982, à vista da certidão de óbem 25 de novembro de 1.982, pelo Ofici Subdistrito da Comarca de Santos SP.  AVERBADO POR:- Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substitute  AV. 02 - M. 43.817  DATA:-06 de dezembro de 2.004  Pelo Formal de Partilha referido na averbação o falecimento de MARIA CARMELA M. 1.987, à vista da certidão de óbito (Registro	o n°. 01, procedo esta averbação para ficar constando ATEUS BARBOSA, ocorrido em 19 de maio de n°. 45.026, Lv. C-59, fls. 248), expedida em 20 de das Pessoas Naturais do 1°. Subdistrito da Comarca

R. 03 - M. 43.817

DATA:-06 de dezembro de 2.004

Pelo Formal de Partilha expedido em 19 de maio de 2.003, pelo MM. Juiz de Direito da 8ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., **Dr. Dario Gayoso Júnior**, subscrito pelo Escrivão Diretor, Maria Aparecida Angelina da Silva, extraído dos autos nº. 1.465/01 de arrolamento dos bens deixados pelos falecimentos de **GUILSO BARBOSA** também conhecido como **GUILSO BARBOZA** e **MARIA CARMELA MATEUS BARBOSA**, os quais foram inscritos no CPF. sob nº. 545.056.748-00, consta que, de acordo com a sentença proferida em 06 de março de 2.003, pelo mesmo MM. Juiz, transitada em julgado, *o imóvel desta matrícula*, estimado em R\$ 0,01 -

(continua no verso)

(Valor Venal R\$ 25.920,33), foi partilhado na proporção de 50% para cada um dos herdeiros-filhos: 1) JACIREMA DE LOURDES BARBOSA, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG. n°. 22.543.672-SSP/SP, inscrita no CPF. sob n°. 057.160.108-14; e, 2) ADALBERTO BARBOSA, brasileiro, solteiro, maior, ajudante, portador do RG. n°. 2.071.927-SSP/SP, inscrito no CPF. sob n°. 733.678.778-91, ambos residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Pedro Américo n°. 146, apr. 27.

REGISTRADO POR:-

Bel. Thiago Henrique

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto .----

AV. 04 - M. 43.817 - DATA: - 24 de fevereiro de 2.021

Ref. Prenotação nº. 232.672, de 16 de fevereiro de 2.021.-

Pela Certidão expedida em 16 de fevereiro de 2.021 as 09:44:01, pelo Juízo do 5°. Ofício Cível da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de Execução Civil (Processo n°. 1006660-58.2020.8.26.0562), tendo como exequente CONJUNTO SANTA CRUZ, inscrito no CNPJ/MF. sob n°. 62.294.640/0001-09, e como executados ADALBERTO BARBOSA, inscrito no CPF. sob n°. 733.678.778-91; e JACIREMA DE LOURDES BARBOSA, inscrita no CPF. sob n°. 057.160.108-14, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, FOI PENHORADO em 25 de agosto de 2.020, pelo valor da dívida de R\$ 22.151,86. Sendo nomeado como depositário ADALBERTO BARBOSA.-

AVERBADO POR:-\_\_\_\_\_

Bel. Marcia de Barros,